



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA - ANO DE 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, inciso III, "g" do Regimento Interno, apresenta o relatório de atividades desta Casa Legislativa no ano de 2019.

### 1 – APRESENTAÇÃO

Um parlamento moderno não pode ser avaliado apenas pelo número de leis que produz. A instituição possui junto à sociedade uma missão muito mais complexa, que se desdobra em suas funções institucionais: legislar, fiscalizar e oferecer um espaço à manifestação do pensamento e da vontade de diversos segmentos sociais, visando transformar as diferenças em diálogos e este em soma de esforços para a construção do bem comum.

Essas premissas fundamentaram as diretrizes da Mesa Diretora para os trabalhos desta Câmara de Vereadores ao longo de 2019, seja em Plenário, seja no âmbito das Comissões Permanente, seja nos eventos institucionais que esta Casa promoveu ou apoiou.

### 2 – ATIVIDADE INSTITUCIONAL

Neste relatório, a atividade institucional abrange o trabalho de elaboração legislativa, de fiscalização e controle externo, desenvolvido no âmbito do Plenário, Comissões Permanentes, atuação da Mesa Diretora no exercício de sua competência regimental, além das diversas ações que tiveram como objeto estimular o exercício da cidadania e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil.

Durante o terceiro ano da 15ª Legislatura, em 39 sessões ordinárias e duas sessões extraordinárias e uma solene, tramitaram mais de 260 proposições, sendo 164 projetos de lei, 33 Indicações, 37 Requerimentos e 35 Pedidos de Providências.

Dentre as 39 sessões ordinárias, três tiveram destaque especial, que foram as reuniões itinerantes, realizadas nas comunidades de São Roque, Escadinhas e Vale do Hermes. As sessões itinerantes consistem em fazer com que toda a população possa ter acesso às sessões da Câmara Municipal e tenham a oportunidade de conhecer o trâmite de um parlamento, bem como conhecer o trabalho de cada vereador, além de democratizar os espaços públicos, abrindo a possibilidade da maior participação de todos os segmentos que compõem a comunidade local. Outro fator que engrandece esta ação foi a ampliação do tempo destinado à Tribuna Livre, possibilitando a sua utilização por até quatro oradores, representantes de instituições e/ou lideranças locais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

Cabe, então, destacar algumas dentre as inúmeras matérias de interesse da Sociedade Felizense aprovadas na Câmara, ao longo de 2019, pontuando-se várias extremamente relevantes, tais quais:

- Projeto de Lei que **“Institui Reserva Financeira para Construção de Nova Ponte”**, que cria um fundo visando a construção de uma nova ponte sobre o Rio Caí, uma importante obra de infraestrutura, com potencial de melhorar e facilitar a logística e o cotidiano de empresas e cidadãos, bem como na expansão da cidade e criação de novas frentes de desenvolvimento.
- Projeto de Lei que **“Autoriza a concessão de patrocínio à Associação Esportiva Escadinhas e dá outras providências”**, na ordem de R\$ 20 mil, visando a realização da FestFigo – Festa do Figo e da Goiaba. O evento teve o objetivo de celebrar a produção agrícola e valorizar o agricultor, além de divulgar o Município de Feliz, atraindo grande público para nossa cidade.
- Projeto de Lei que **“Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal, para o exercício de 2019, e dá outras providências”**, criado com o intuito de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.
- Projetos de Lei **“Concede o Título Honorífico de Cidadão Benemérito Felizense e dá outras providências”** e **“Concede o Título Honorífico de Cidadão Felizense e dá outras providências”**, que homenagearam os senhores Getúlio Franco e Pedro Martini Neto, de grandes realizações em prol do Município de Feliz.
- Projeto de Lei que **“Institui o Projeto Futuro Mais Feliz e dá outras providências.”** A implantação do Projeto Futuro Mais Feliz no município visa ao atendimento de duas demandas. A primeira é oferecer capacitação para jovens de 16 a 19 anos, em situação de vulnerabilidade social, com aulas no contra-turno da escola, objetivando seu crescimento pessoal e profissional, a fim de proporcionar uma melhor condição de vida, bem como facilitar o seu ingresso no mercado de trabalho. As vagas para jovens em situação de vulnerabilidade social, visam priorizar os segmentos mais vulneráveis da população, objetivando o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

- Além de vários Projetos de Lei que **“Consignam nomes de Ruas e Praças”**;

No decorrer do ano de 2019 as comissões permanentes desta Casa intensificaram seus trabalhos com a discussão no âmbito da competência legislativa e fiscalizadora da Câmara.

### 3 – ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO

Além de sua função legislativa, a Câmara exerce a função de assessoramento, que consiste em sugerir ao Poder Executivo medidas político-administrativas de interesse público, mediante encaminhamento de Indicações e Pedidos de Providências.

Ao longo de 2019, 33 Indicações, 37 Requerimentos e 35 Pedidos de Providências foram apresentados, sendo amplamente discutidos e encaminhados às autoridades competentes.

### 4 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

A atividade administrativa se restringe a sua organização interna, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação de seus serviços auxiliares.

Sob este aspecto é importante ressaltar que o cumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal, que impõe sérias limitações aos administradores públicos, representou preocupação constante para a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Pela análise dos relatórios de gestão fiscal, verifica-se que o gasto da Casa com pessoal está abaixo do limite legal, fixado em 6% da receita líquida corrente, para o exercício de 2018, sendo gastos menos 1,5%, ou seja, menos  $\frac{1}{4}$  do valor legal.

O uso de tablets, implementado no ano de 2014, seguem resultando em economia aos cofres públicos, visto que o gasto com suprimentos de impressão e compra de folhas foi praticamente nulo neste ano de 2018. Com isso, esta Câmara está colaborando para a preservação dos recursos naturais, bem como de suprimentos e energia elétrica, visto que não há a necessidade de impressão de cópias.

Importante se faz ressaltar a forma com que a Câmara de Vereadores se comunica com a comunidade, mantendo sua página de acesso pela rede mundial de computadores (internet) sempre atualizada, permitindo que a comunidade usufrua das informações, através das notícias, conheça a íntegra dos projetos, bem como possa acessar as gravações em áudio das sessões em qualquer lugar e a qualquer hora. Canais do Youtube e Facebook ampliam ainda mais esta transparência.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ**

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

Dentro da linha de manutenção das atividades administrativas que estreitam a relação entre cidadão e Câmara de Vereadores, no ano de 2019 se ratificou a parceria com a Radio Vale Feliz FM, a qual através do serviço de utilidade pública (gratuitamente), permite a inserção de spots de 30 segundos diários que, de forma resumida e didática, apresenta as principais notícias sobre o legislativo municipal, nos intervalos comerciais da programação da rádio. O alcance destas informações ultrapassa os limites do Município, permitindo que ou ouvintes tanto de Feliz como das cidades vizinhas estejam atualizados com relação às notícias desta Casa.

Também foi mantida a parceria com a Secretaria Municipal de Educação, através da realização da 5ª edição do Projeto Políticos do Futuro. O projeto tem como objetivo proporcionar aos estudantes conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, através da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal. Além disso, quer oportunizar conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município. Nas escolas, os alunos buscam conhecimentos referentes aos Poderes Executivo e Legislativo da cidade. Após o estudo, os estudantes tiveram a possibilidade de se candidatarem para ser um 'Político do Futuro'. O lançamento do Programa abordou assuntos relacionados a política e cidadania aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, Estaduais, APAE e Particulares do município, a quem se destina o projeto. A posse dos eleitos de cada escola ocorreu no dia 6 de novembro, com a entrega de certificados em sessão especial na Câmara de Vereadores.

Buscando se aproximar cada vez mais a comunidade felizense da Câmara de Vereadores de Feliz realizai a transmissão ao vivo das sessões através das redes sociais e da rede mundial de computadores. Assim, é possível a qualquer cidadão, indiferente do local em que se encontre, acompanhar as sessões através do Facebook, bem como assistir as sessões anteriores através do site da Câmara ou do canal do YouTube. A amplitude e o alcance que se conquistou com a implantação deste sistema se mostrou acertada, pois garante que a Câmara possa entrar nos lares e cotidiano dos cidadãos, aproximando assim cada vez mais a comunidade de seus representantes.

Já as sessões itinerantes buscam o caminho inverso, onde os vereadores passam a viver mais próximos de quem representam e das suas necessidades. Com as sessões itinerantes é possível fazer com que toda a população possa ter acesso às sessões da Câmara Municipal e tenham a oportunidade de conhecer o trâmite de um parlamento. Igualmente, justifica-se a implantação deste projeto, pois conhecer o trabalho de cada vereador é uma forma de democratizar os espaços públicos, abrindo a possibilidade da maior participação de todos os segmentos que compõem a comunidade local. Ademais, a fim de facilitar as reivindicações dos moradores das localidades onde são realizadas as Sessões Itinerantes, o Programa ampliou o tempo destinado à Tribuna Livre, possibilitando



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ**

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

a sua utilização e manifestação de até 04 oradores, representantes de instituições ou lideranças locais, previamente inscritos.

### **5 – CONCLUSÃO**

Durante o ano de 2019, a Câmara de Vereadores de Feliz realizou um trabalho imensamente produtivo, onde os vereadores trabalharam forte em um dos seus deveres, que é a fiscalização dos trabalhos do Poder Executivo, exercendo desta forma uma das prerrogativas mais importante do trabalho de vereador.

Importante destacar que os trabalhos ocorreram de forma harmônica entre todos os integrantes desta Casa, consolidando os avanços conquistados ao longo dos últimos anos, aperfeiçoando cada vez mais esta instituição e atendendo aos anseios da sociedade.

Por fim, temos que nos ater a participação da comunidade felizense que, de forma contínua, tem se feito presente às sessões, mostrando sua preocupação com o trabalho dos edis, em busca de terem suas expectativas correspondidas.

**LUIZ EGON KREMER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ**  
**EXERCÍCIO DE 2019**